

PORTARIA Nº199/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 430/2018, datado de
04/04/2018, do Secretário Municipal de Saúde, Sr.
NILO CÉSAR DO VALE BARACHO.

Art. 1º - Fica autorizada a Odontóloga, Sra. **LAIZA MARIA BORGES DO BONFIM**, matrícula 3213, lotada na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, a conduzir veículos da SEMSA/SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04/04/2018.

Itajubá, aos 05 de abril de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo